



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – ARTS. 15, 16 E 17

Declaro, para os fins do disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo nº 13044/2026 (Solicitações de Compras/Serviço nºs 85308 e 85309) do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU, CNPJ 10.563.307/0001-54, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, pelo menor valor global, mediante Pregão Presencial, com critério de julgamento de maior percentual de desconto (art. 28, inciso I, art. 17, § 2º, e art. 176, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), para atendimento da frota de veículos e equipamentos vinculados às Secretarias Municipais de Administração; Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Cultura e Turismo; Educação; Assistência Social; Saneamento; Obras, Transporte e Ação Urbana; e Transporte Escolar, que a despesa em questão:

- a) Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, nos termos do art. 16, I, da LRF;
- b) Possui estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, II, da LRF;
- c) Não compromete as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme art. 17, § 1º, da LRF, tratando-se de despesa corrente, de caráter continuado, compatível com a previsão orçamentária vigente para o exercício;
- d) Conta com a indicação dos recursos orçamentários para o seu custeio, conforme dotações abaixo discriminadas, em observância ao art. 15 da LRF, que considera não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas realizadas sem o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da referida Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO
Solicitação de Compras/Serviço nº 85308 Ação 2044 – Manutenção da SANEACEU DOTAÇÃO: 09.01.17.512.6004.2044.3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1.00 – Recursos Ordinários FICHA: 0341/2026 HISTÓRICO: Serviço de gerenciamento de frota, com custeio para reembolso de combustíveis, destinado à(ao) Sistema de Água e Esgoto de	291.365,40



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

Chapadão do Céu – SANEACEU (Solicitação de Compras/Serviço nº 85308)	
Solicitação de Compras/Serviço nº 85309 Ação 2045 – Manutenção da Usina de Reciclagem DOTAÇÃO: 09.01.17.512.6004.2045.3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1.00 – Recursos Ordinários FICHA: 0349/2026 HISTÓRICO: Serviço de gerenciamento de frota, com custeio para reembolso de combustíveis, destinado à(ao) Usina de Reciclagem (Solicitação de Compras/Serviço nº 85309)	773.575,68
TOTAL	1.064.941,08

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 13/07/2026 20:07:53. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Y7gM\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Y7gM$Z58teX) - utilizando o código: Y7gM\$Z58teX